



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Processo nº 010/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL nº. 009/2020

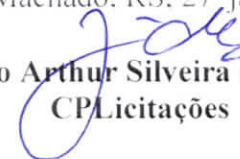
Do Objeto: Contratação de Empresa para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização fêmeas caninas, no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de fevereiro a novembro de 2020, num total de 200 esterilizações.

Do Contratado: THAIS MORAIS BORGES (SOS CÃES E GATOS) CNPJ 35.118.746/0001-89

Do Valor e do Pagamento: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) mensais, correspondente a 10 procedimentos por mês.

Da Justificativa/Fundamentação: Em atendimento à solicitação para análise acerca de dispensa de licitação para a presente contratação, concluímos que a dispensa de licitação com fundamento Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, " que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", se enquadra, tendo em vista o valor total da contratação R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

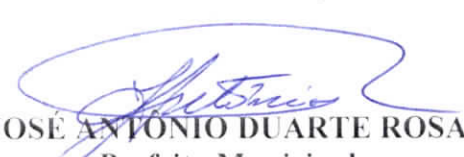
Pinheiro Machado, RS, 27 janeiro de 2020.


João Arthur Silveira Fagundes
CPLicitações

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Pinheiro Machado, RS, 27 de janeiro de 2020.


JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal